



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

### 1. Informações básicas:

Área solicitante	
Departamento de Engenharia e Manutenção	Estima-se a conclusão máxima da contratação para o mês de Maio/2026.

### 2. Descrição sucinta do objeto:

2.1. Reforma e execução das instalações de SDPA (Sistema de proteção contra descargas atmosféricas).

### 3. Justificativa de necessidade:

3.1. A instalação do SPDA é exigida pelo Corpo de Bombeiros e regulamentada pela ABNT de acordo com a Norma NBR 5419/2005. Item necessário para proteção e segurança da edificação. O local a ser executado trata-se de um prédio construído com recursos do FNDE, as antigas instalações foram furtadas da unidade conforme Boletim de Ocorrência registrado pela diretora da unidade de ensino.

### 4. Serviços/Produtos:

4.1. O Serviço descrito nesta demanda é considerado **OBRA/REFORMA** por enquadrar-se no conceito estabelecido pelo inciso XII do art. 6º da Lei n.º 14.133/2021<sup>1</sup>, devendo seguir padrões e metodologia que serão especificadas no Termo de Referência (TR), assim como as normas técnicas vigentes à época da contratação.

Quantidade de serviços		
Reforma e execução das instalações de SDPA (Sistema de proteção contra descargas atmosféricas).	Alta	01

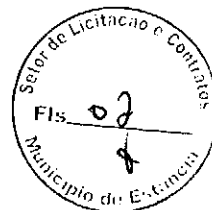
### 5. Estimativa preliminar do valor da contratação:

5.1. Estima-se preliminarmente que essa intervenção demande um investimento estimado na ordem de **R\$ 68.635,63 (sessenta e oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos)**, considerando as necessidades de serviços no local;

5.2. Destaco que esses valores serão melhores detalhadas posteriormente, após desenvolvimento de estudo mais aprofundado das intervenções que serão conduzidas no local.

1 Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: [...] XII – obra: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel;

149



## 6. Vinculação ou Dependência:

6.1. Não se aplicam contratações correlatas a satisfação da presente demanda.

## 7. Responsável pelo DFD

10598	<i>Kleber Costa Lúcio</i>	(79) 9 99975-1600
-------	---------------------------	-------------------

## 8. Encaminhamento

8.1. Encaminhe-se ao Gabinete do Secretário Municipal da Educação para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

## 9. Decisão do Secretário

9.1. Aprovo a continuidade do procedimento em tela, considerando sua aderência aos objetivos deste órgão, bem como às necessidades da área requisitante.

9.2. Encaminhe-se à Divisão de Compras e Licitações para providências necessárias a continuidade do feito.

Estância/SE, 30 de Janeiro de 2026.

  
**Eng.º Kleber Costa Lúcio**  
Engenheiro Civil  
Mat.: 10598

  
**João Luiz Andrade Dória**  
Secretário Municipal da Educação  
Decreto Municipal n.º 8.919/2025